Dossiê da emenda Pix 202440910002

Plano de ação 09032024-073619 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 873 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Zenaide Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL (RN)
Município / IBGE	Tibau do Sul / 2414209
População (IBGE)	18302
Valor previsto	R$ 2.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 2.000.000,00
Valor repassado	R$ 2.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DA ATUAÇÃO DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202440910002 de Zenaide Maia

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 2.000.000,00: 2024OB003036

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 783.618,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIBAU DO SUL/RN.

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos e veículos (ambulância, roçadeira, caminhão coletor, caminhão carga seca, carreta tanque, pick-ups), enquanto o documento trata de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 783.618,10) difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/08168775000182/2026/47

[tce_contrato] 2024-07-03 - R$ 978.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA E UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE UMARI, MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN

Fornecedor: RBS CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP (10458681000190)

Análise: O objeto do contrato (construção de quadra coberta e praça na comunidade de Umari) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (aquisição de equipamentos e veículos para secretarias municipais). O valor do documento (R$ 978.000,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que exige verificação adicional e não constitui, por si só, irregularidade.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2024/124872/209335/CONTRATO%20DA%20OBRA%20DA%20CC%20003%202024%20ASSINADO%20E%20PUBLICAC_A~O.pdf

[tce_contrato] 2026-03-24 - R$ 511.192,15 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL, COM CALÇADA ACESSÍVEL E ÁREA DE ESTACIONAMENTO NA RUA GOVERNADOR ALUIZIO ALVES, NO CENTRO, E PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NA TRAVESSA ALBACORA, RUA ÁGUA VIVA, RUA DO CAÇÃO, RUA DA ARRAIA, TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL I E TRAVESSA CRUZEIRO DO SUL II EM PIPA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Fornecedor: ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME (19657875000199)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de equipamentos e veículos (ambulância, roçadeira, caminhão coletor, caminhão carga seca, carreta tanque, utilitário e pick-ups), enquanto o contrato encontrado trata de pavimentação em intertravado, drenagem e calçadas. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 511.192,15) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento; sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2026/137198/224577/CONTRATO%2030-2026.pdf

[tce_contrato] 2024-07-02 - R$ 1.409.035,05 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA, TIBAU CENTRO, CABECEIRAS E SIBAÚMA.

Fornecedor: SOLAR ENGENHARIA EIRELI (30500281000102)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado da emenda trata de aquisição de veículos e equipamentos (ambulância, roçadeira, caminhão coletor, caminhão carga seca, carreta tanque, pick-ups), enquanto o documento trata de serviços de engenharia em pavimentação intertravada e drenagem superficial de ruas. Não há coincidência de objeto nem de meta. O valor do contrato (R$ 1.409.035,05) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade; o documento não deve contar como evidência de execução da emenda.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2024/108591/189429/CONTRATO%2048-2024%20-%20CONSTRUTORA%20SOLAR%20LTDA%20-%20LOTE%202%20E%20PUBLICAC¸A~O.pdf

[tce_contrato] 2024-07-02 - R$ 1.340.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA, TIBAU CENTRO, CABECEIRAS E SIBAÚMA.

Fornecedor: SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA (49572307000156)

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda é aquisição de equipamentos e veículos (ambulância, roçadeira, caminhão coletor, caminhão carga seca, carreta tanque, pick-ups), enquanto o contrato trata de serviços de engenharia em pavimentação e drenagem. O valor do contrato (R$ 1.340.000,00) também difere do valor repassado (R$ 2.000.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de correspondência.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMTSUL/2024/108591/191297/CONTRATO%2046-2024%20-%20SILVA%20LOTE%201%20(1)%20(1)-mesclado.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73619/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73619/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/73619/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202440910002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.